

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 176/2023

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

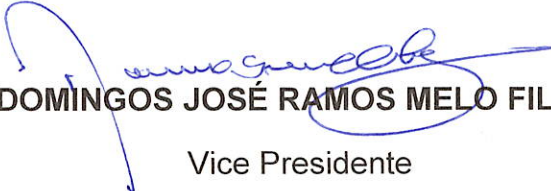
RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **RENATO ROCHA** no cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, CBO 3516-05 carga horária semanal 40h, com lotação na **Presidência, SEDE**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2021 de 23 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de julho de 2023.


DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELO FILHO
Vice Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra